



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, estabelecida na Rua Mato Grosso nº 613, Bairro São Cristóvão, CEP 85813-020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.911.409/0001-09 neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcio Roberto Sales, portador da Cédula de Identidade nº 3.xxx.xxx-1 e do CPF nº 019.xxx.xxx-80, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 1/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 meses, passando a vigorar até 12/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditivo de prazo, fica alterado o valor do contrato, reajustado pelo índice IPCA, acrescendo-se o valor total em R\$ 288.388,16 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

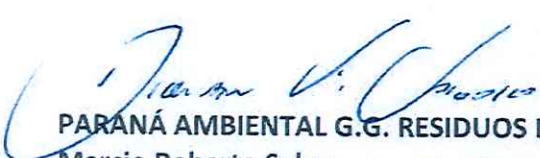
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 09 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.xxx.xxx-68



PARANÁ AMBIENTAL G.G. RESIDUOS LTDA
Marcio Roberto Sales
Sócio Administrador
CPF 019.xxx.xxx-80

